



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

Ofício nº 3782/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 172/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 172/2024, de autoria do Nobre Vereador Rogério Quadros, encaminhado pelo Ofício nº 306/2024-GP, de 18 de março de 2024, dessa Casa de Leis, sobre as áreas localizadas na Avenida Mercúrio, esquina Rua Pavão, no Bairro Portal, informamos que o proprietário do imóvel 0783 (06.6.53.22) com Matrícula nº 005948 é o Estado do Paraná doado pelo Município por meio da Lei nº 3.869, de 19 de agosto de 2011, com a finalidade de construção e instalação da Colônia Penal Industrial.

Ademais remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 17570, de 03 de abril de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**JOÃO MORALES**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

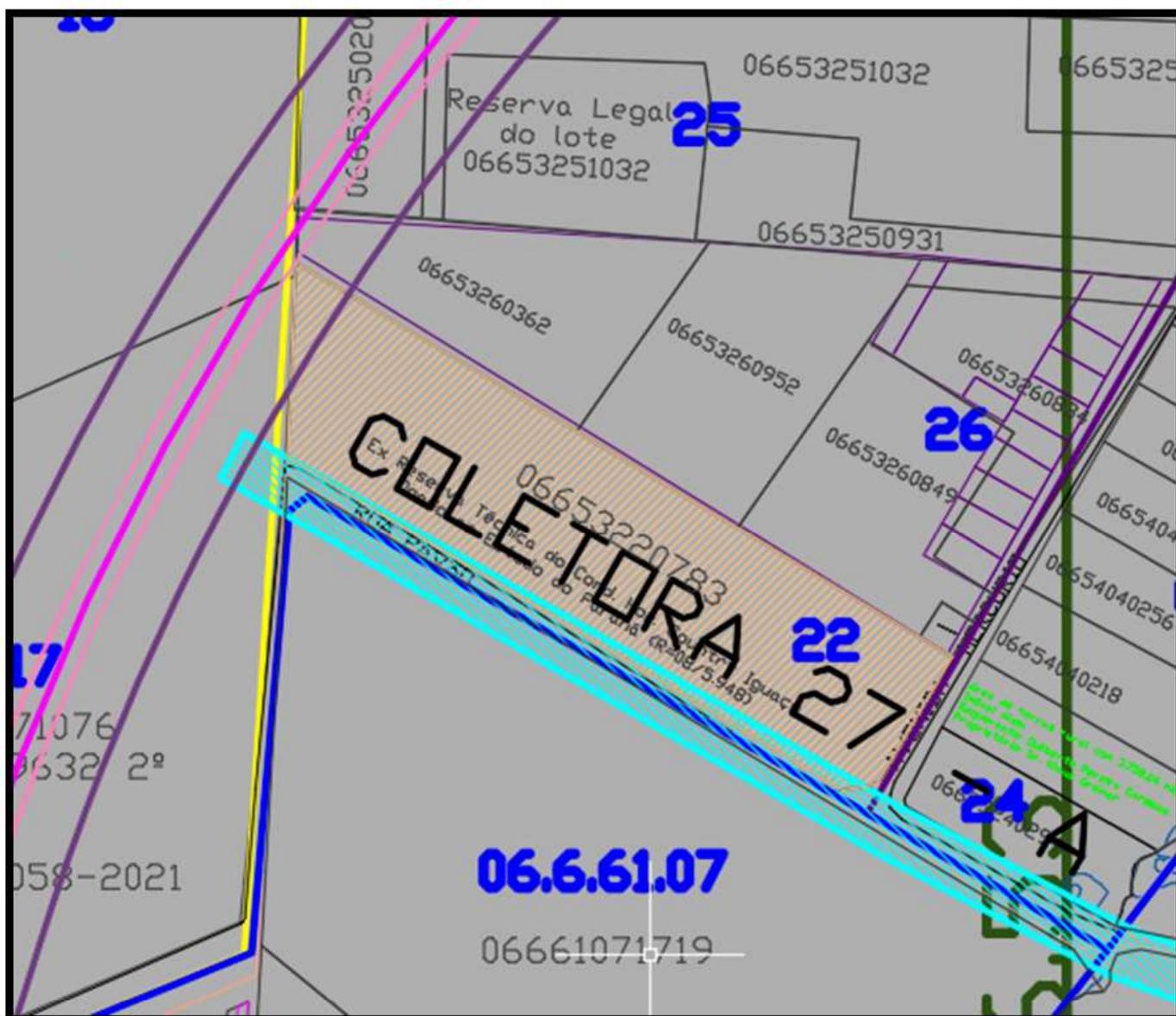
## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMPC / DIOS / DVPSU - DIVISAO DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANOS	<b>Data:</b> 03/04/2024
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 17570/2024
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 172/2024	

Prezada,

Segundo o levantamento feito com base em nosso mapa cadastral, o proprietário do imóvel **0783 (06.6.53.22)** com matrícula **Nº 005948** é do Estado do Paraná.

Segue em anexo um croqui e a matrícula.



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

RAPHAEL MOURA DE VICENTE

Marduc Antipas Gonçalves Rodrigues - **Diretor de Uso e Ocupação do Solo**

Andrey Bachixta Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **17.570/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 172/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a14f5951-e032-4017-a737-bac4058d5dd2&cpf=05401760957>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**a14f5951-e032-4017-a737-bac4058d5dd2**

**Hash do Documento**

**DF0BCB01E395F0538FB3ABC047E733F6AE845DB3DD2264534D53C4500505150**

## Anexos

5948 - LOTE 0783 ESTADO DO PR.rar - **63c284bc-fb12-405f-885c-b9a66001202e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2024 é(são) :

RAPHAEL MOURA DE VICENTE (Signatário) - CPF: \*\*\*62249948\*\* em 03/04/2024 9:04:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MARDUC ANTIPAS GONÇALVES RODRIGUES (Signatário) - CPF: \*\*\*74991807\*\* em 03/04/2024

12:41:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: \*\*\*01760957\*\* em 03/04/2024 11:04:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

REGISTRO DE IMOVEIS

2ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Foz do Iguaçu - Paraná

FLAVIO MARANHÃO

Oficial Titular

REGISTRO GERAL

Livro

02

Ficha

01

MATRÍCULA Nº 005948

RUBRICA

IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS com a superfície de 24.200,00 metros quadrados destacada do remanescente do terreno com 50.720,00 metros quadrados, "em comum em área maior", situada no IMÓVEL ALVIN, neste Município e comarca, sem benfeitorias e compreendido dentro das seguintes confrontações: partindo de um ponto situado na divisão da propriedade da Cerâmica Galli com uma estrada municipal, segue-se no rumo de SE 10º18'NW e mede 87,79 metros confrontando com terras de propriedade da Cerâmica Galli, onde toma-se uma deflexão para o rumo de NW 71º35'SE e mede-se 336,46 metros confrontando com a propriedade de Claudio de Araújo onde toma-se uma deflexão para o rumo NE 17º39'SW e se mede 65,32 metros confrontando com uma estrada municipal, onde toma-se uma deflexão para o rumo de NE 67º24'SW e mede-se 15,32 metros confrontando-se com uma estrada municipal, onde toma-se uma deflexão para o rumo de SE 71º35'NW e mede-se 285,43 metros confrontando-se com uma estrada municipal, chegando-se ao ponto de partida deste roteiro.

PROPRIETÁRIA: LUCILLA SCHIMMELPFENG RAMOS, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, portadora da carteira de identidade nº92.740-Pr e inscrita no CPF-MF. nº428.873.119-68, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-Pr.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela transcrição nº21.919 do Livro nº3-R do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima, foram indicadas pela proprietária, a qual assume inteira responsabilidade pelas mesmas, conforme planta e memorial descritivo apresentados e que ficam arquivados nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 20 DE SETEMBRO DE 1994. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

R=01/5948 = DE conformidade com a Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada as fls. 152 do Livro nº78 em data de 21 de setembro de 1994 nas notas do Tabelionato de São Miguel do Iguaçu, deste Estado, procede-se a este registro para consignar que o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, foi vendido em favor de FRANCISCO DE ASSIS MAZOCO, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº3.150.831-2-Pr., e inscrito no CPF-MF. nº289.919.157-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Elaine Medeiros Mazoco, residente e domiciliado a Rua Ten. Djalma Dutra, 4017, São José dos Pinhais-Pr., e pelo preço ajustado de R\$ 192,00 sem condições. INCRA nº721.085.032.670-0. Demais condições, constantes da escritura. ITBI nº2188/90. CDR. 585(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 29 DE SETEMBRO DE 1994. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

AV=02/5.948 DE 07/02/2000 = Procede-se a esta averbação para consignar que, quando na abertura desta matrícula, fica excluído na descrição do imóvel objeto da presente, os dizeres: "em comum em área maior". Averbação feita na conformidade com o parágrafo primeiro do Artigo 213 da Lei Federal 6015/73. CDR. 80(vcr) = R\$ 6,00. Demais condições constantes nos arquivos desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU 07 DE FEVEREIRO DE 2000. (a) OFICIAL DO REGISTRO. (RFT).

R=03/5.948 - PROT. Nº26.870 DE 28/04/2004 = De conformidade com ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada às FLS. 95, do LIVRO Nº512-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 26 de abril de 2004, procede-se a este Registro para



MATRÍCULA Nº 005948

CONTINUAÇÃO

consignar que FRANCISCO DE ASSIS MAZOCO e sua esposa ELAINE MEDEIROS MAZOCO, ambos já citados, VENDERAM o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, em favor de: MOONVILLE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF sob Nº06.048.670/0001-64. Pelo valor convencionado de R\$12.000,00 (doze mil reais), sem condições, pagos em moeda corrente do País. Foram-me apresentadas, a Guia de recolhimento do ITBI. Nº8000670714-7, recolhida no valor de R\$35.000,00, pelo valor de avaliação de R\$700,00, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, município e comarca; a Guia de recolhimento do FUNREJUS., recolhida no valor de R\$24,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural Nº6.769.653, expedida pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos Ambientais Nº229715, expedida pelo IAP; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, expedido pelo INCRA, tendo como Detentor: Francisco de Assis Mazoco, brasileiro; Denominação do Imóvel: Parte Área de Terras Rural; Localização do Imóvel: Denominado Imóvel Alwin Lote Gran; Código do Imóvel: 7210850326703. Foi emitida a DOI. C:4.312(vrc)=R\$452,76. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 03 DE MAIO DE 2004. (a) \_\_\_\_\_ REGISTRADOR. (A.T.).

R=04/5.948 - PROT. Nº29.006 DE 18/03/2005 = De conformidade com ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, lavrada às FLS. 102, do LIVRO Nº540-M, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 04 de fevereiro de 2005, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, de propriedade de MOONVILLE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, já citado, em sua totalidade, FOI DOADO em favor do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, praça Getúlio Vargas, nº280, centro, inscrita no CNPJ/MF sob Nº76.208.606/0001-40. Que, para todos os fins de direito, dão à esta liberalidade o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais). Foram-me apresentadas, a Guia de recolhimento de Tributos Estaduais, GR-PR, isenta, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF: 2.760.780-1, expedida pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos Ambientais, expedida pelo IAP; e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, expedido pelo INCRA., contendo as seguintes características: Denominação do imóvel rural Parte Área de Terras Rural; localização do imóvel rural: denominação do imóvel Alwin Lote Gran; nome do detentor: Francisco de Assis Mazoco, brasileiro; código do imóvel rural: 7210850326703; isento do recolhimento do FUNREJUS. C:4.312(vrc)=R\$452,76. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 28 DE MARÇO DE 2005. (a) \_\_\_\_\_ REGISTRADOR. (ACA).

V=05/5.948 - PROT. Nº57.571 DE 29/12/2011 = Que a requerimento e de conformidade com Declaração expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, Município e Comarca, datado de 08/07/2010, assinada pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano Sr. Wádis Vitorio Benvenuti, procede-se a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula situa-se no Perímetro Urbano desde 12 de setembro de 1991 pela Lei Complementar nº4, assim permanecendo quando das alterações desta pela Lei Complementar nº029 de 14 de novembro de 1995, pela Lei Complementar nº051 de 30 de julho de 1999, e também pela Lei Complementar nº116 de 08 de dezembro de 2006. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF: 2.760.780-1, expedida pela Secretaria da Receita Federal. Funrejus isento conforme (Art. 3º, alínea b, item 09 da Lei Nº12.216/98). C:630(vrc)=R\$88,83. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 02 DE JANEIRO DE 2012.(a) \_\_\_\_\_ (ECS).(LKT). Arq. 06/2012.

AV=06/5.948 - PROT. Nº57.346 DE 15/12/2011 = De conformidade com Certidão nº439040/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 15 de dezembro de 2011, procede-se a esta Averbação para consignar que a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se Rua Estrada Municipal. A presente Averbação é feita para dar cumprimento a Lei Federal 6.015 (Registros Públicos), Art. 176, § 1º, II, nº3 - b. É, disposto no CN. Paraná. 16.2.5. C:630(vrc)=R\$88,83. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 02 DE JANEIRO DE 2012.(a) \_\_\_\_\_ (ECS). (KBH).

AV=07/5.948 - PROT. Nº57.346 DE 15/12/2011 = De conformidade com Certidão nº439040/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 15 de dezembro de 2011, procede-se

## REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Foz do Iguaçu - Paraná

FLÁVIO MARANHÃO

Oficial Registrador

II

5.948

a esta Averbação para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº06.6.53.22.0783.001**. A presente Averbação é feita para dar cumprimento a Lei Federal 6.015 (Registros Públicos), Art. 176, § 1º, II, nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. 16.2.5. C:630(vrc)=R\$88,89. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 02 DE JANEIRO DE 2012. (a) . (ECS). (KBH).

**R=08/5.948 - PROT. Nº57.346 DE 15/12/2011** = De conformidade com **ESCRITURA PUBLICA DE DOAÇÃO**, lavrada às FLS.141, do LIVRO Nº840-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 05 de outubro de 2011, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, **FOI DOADO** em favor de: **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Curitiba-PR, na Avenida Cândido de Abreu, s/nº, Palácio Iguaçu, inscrita no CNPJ/MF nº76.416.940/0001-28. Dão a esta liberalidade o valor de R\$1,00 (um real). Foi me apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº439040/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR. O donatário é isento do recolhimento do ITCMD com base no art. 150, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal; Funrejus isento (Art. 3º, alínea b, item 19 da Lei Nº12.216/98). Demais condições constantes na referida escritura, C:4.812(vrc)=R\$607,99. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 02 DE JANEIRO DE 2012. (a) . (ECS). (KBH).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,68**

Visualização em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

5.948

Assinado digitalmente por  
NILTON APARECIDO  
BOBATO:64806103934  
CPF: (64806103934)  
Data: 16/04/2024 12:24Assinado digitalmente por  
FRANCISCO LACERDA  
BRASILEIRO:53736656491  
CPF: (53736656491)  
Data: 17/04/2024 08:16

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código c9a94ddb-5bbe-441d-9323-2953379d4521.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.782/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 172/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c9a94ddb-5bbe-441d-9323-2953379d4521&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**c9a94ddb-5bbe-441d-9323-2953379d4521**

**Hash do Documento**

**EB3EF1FE4E1D480471839BA4638D4347F674F8896F5D827D346AF8ADF7615470**

## Anexos

REQ 172-2024.pdf - **6a2790fc-a85c-413a-8097-c57048cdda11**

RESPOSTA REQ 172-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 17422-2024 - DIPA.pdf -

**2f6f77e6-1c94-4253-91b8-da5fc4c7b7ae**

RESPOSTA REQ 172-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 11175-2021-ORIGINAL - DIPA - ANEXO 3.pdf -

**b2ffd814-e1e6-4f05-b16b-2eb5183ec5aa**

RESPOSTA REQ 172-2024 - LEI 3869 - DIPA - ANEXO 1.pdf - **bf010a88-c342-467d-b368-f94596cd786f**

RESPOSTA REQ 172-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20330-2024 - GAB.pdf -

**a158af56-64e3-4392-adc8-badb2b7a4074**

FOLHA DE DESPACHO REQ ROGERIO QUADROS 172.pdf - **7109e308-da6d-4926-adc8-66fc18547136**

RESPOSTA REQ 172-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 17570-2024 - SMPC ANEXO.pdf -

**c045852e-9cf7-4b4d-b59f-21726afb8719**

RESPOSTA REQ 172-2024 - 5948 - LOTE 0783 ESTADO DO PR - SMPC - ANEXO 1 ANEXO.pdf -

**347a4b92-608d-4c22-94ac-4451a46d1796**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 16/04/2024 12:24:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 17/04/2024 8:16:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.